



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ELAINE CRISTIANE DE CARVALHO LIMA

**A ADOLESCÊNCIA E O USO ABUSIVO DE ALCOOL: O PAPEL DO
CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CARUARU – PE NOS ANOS DE
2014 E 2015**

CARUARU

2017

ELAINE CRISTIANE DE CARVALHO LIMA

**A ADOLESCÊNCIA E O USO ABUSIVO DE ALCOOL: O PAPEL DO
CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CARUARU – PE NOS ANOS DE
2014 E 2015**

Monografia apresentada à UFRPE
como requisito parcial para a
obtenção do título de especialista em
Direitos da Criança e do
Adolescente sob a orientação do
professor doutor Hugo Monteiro
Ferreira.

CARUARU

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ELAINE CRISTIANE DE CARVALHO LIMA

**A ADOLESCÊNCIA E O USO ABUSIVO DE ALCOOL: O PAPEL DO
CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CARUARU – PE NOS ANOS DE
2014 A 2015.**

NOTA

Professor (a) Orientador (a) Hugo Monteiro Ferreira

Monografia aprovada no dia ____/____/____, no Departamento de Educação da
UFRPE

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus que iluminou o meu caminho durante esta caminhada. Hoje vivo uma realidade que parece um sonho, mas foi preciso muito esforço, determinação, perseverança e paciência para chegar até aqui. O Senhor Jesus tem me presenteado todos os dias e esta especialização foi um presente incrível.

Agradeço também ao meu esposo: João Batista que de forma especial e carinhosa me deu força e coragem, me apoiando nos momentos de dificuldades, ao meu filho: Gustavo Henrique, joia única e especial que Deus me deu, que nesse momento tão singular foi capaz de compreender a minha ausência.

E não deixando de agradecer de forma grata e grandiosa aos meus pais: Maria Elizabete e Carlos Fernando a quem eu rogo todas as noites a minha existência e ao meu irmão: José Carlos.

Agradeço também a todos os professores que acompanharam durante a graduação em especial o meu orientador professor Hugo Monteiro Ferreira pela paciência, orientação e incentivo que tornaram possível a conclusão desta monografia, a coordenação do curso pelo convênio, apoio e compreensão; aos meus amigos e colegas pelo incentivo e determinação constantes.

Obrigada a todos que mesmo não estando citados aqui, contribuíram para conclusão desta etapa em minha vida.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho de pesquisa a todas as crianças e os adolescentes da cidade de Caruaru e suas respectivas famílias.

Mas é claro que o sol vai voltar
amanhã, mais uma vez, eu sei.
Ecuridão já vi pior de endoidecer
gente sã. Espera que o sol já vem.
Quem acredita sempre alcança.
(Legião Urbana).

RESUMO

O álcool está presente na história da humanidade há muito tempo. Festas, conquistas, batalhas e outras manifestações sempre foram regadas com o consumo de álcool. Ele, inclusive, chegou a ser considerado como um agente civilizador em algumas regiões europeias. Seu consumo e suas consequências já foram relatados em diversas obras de referência ao longo da história. Esse consumo excessivo quando é realizado por adolescentes traz diversas consequências: violência desenfreada, dependência de substâncias químicas, fracasso escolar, problemas familiares entre outros. Na vida adulta, pode aumentar o risco de contração de diversos problemas como, por exemplo, doenças cardiovasculares, ocorrência de acidentes de trânsito e homicídios, chance maior de consumo de outras drogas, alterações nos sistemas frontolíbico e frontoestriatal, risco de desenvolver dependência ou outros quadros psiquiátricos, complicações clínicas, acidentes e mortes precoces, gestações indesejadas e muito mais. Desse modo, entendendo que a problemática apontada é muito séria sob a ótica do sistema de garantia integral dos direitos das crianças e dos adolescentes, este trabalho investiga registros de ocorrências no uso abusivo de álcool realizado por adolescentes e apresentados no Conselho Tutelar do município de Caruaru, estado de Pernambuco, referentes aos anos de 2014 e 2015. A pesquisa de natureza teórica e empírica foi realizada fundamentada numa abordagem qualitativa e seguindo os seguintes procedimentos metodológicos: 1) leitura de literatura sobre o tema; 2) montagem dos instrumentos de coleta de dados; 3) Análise dos dados coletados e redação do material monográfico. Todos esses procedimentos tiveram o acompanhamento de orientação acadêmica e visavam ao cumprimento dos objetivos pretendidos. Fundamentamo-nos em aportes teóricos os quais tratam sobre os temas: adolescência, dependência química, uso abusivo de álcool, legislação a respeito do sistema de garantias de direitos. O locus da pesquisa foi o Conselho Tutelar e os sujeitos participantes foram 4 (quatro) conselheiros efetivos que trabalham no Conselho Tutelar há mais de dois anos e tiveram interesse em participar da pesquisa. As entrevistas foram de natureza semiestruturada e ocorreram paralelamente à análise de documentos que também realizamos.

Palavras-chave: Uso abusivo do álcool, Adolescentes, Garantia de Direitos, Conselho Tutelar.

ABSTRACT

Alcohol has been present in human history for a long time. Festivals, achievements, battles and other manifestations have always been watered with alcohol consumption. He even came to be regarded as a civilizing agent in some European regions. Its consumption and its consequences have already been reported in several works of reference throughout history. This excessive consumption when carried out by adolescents has several consequences: unrestrained violence, dependence on chemical substances, school failure, family problems. In adulthood, it can increase the risk of contracting various problems such as cardiovascular diseases, traffic accidents and homicides, a greater chance of consumption of other drugs, changes in the frontolimbic and fronto-tricus systems, risk of developing addiction or other Psychiatric conditions, clinical complications, accidents and early deaths, unwanted pregnancies and much more. Thus, considering that the problem is very serious from the point of view of the system of comprehensive guarantee of the rights of children and adolescents, this work investigates records of occurrences in the abusive use of alcohol carried out by adolescents and presented at the Tuition Council of the municipality of Caruaru , State of Pernambuco, referring to the years 2014 and 2015. The research of theoretical and empirical nature was based on a qualitative approach and following the following methodological procedures: 1) reading the literature on the subject; 2) assembly of data collection instruments; 3) analysis of the data collected and writing of the monographic material. All of these procedures were accompanied by academic guidance and aimed at achieving the intended objectives. We are based on theoretical contributions, which deal with the themes: adolescence, chemical dependence, abusive use of alcohol, legislation regarding the system of rights guarantees. The research locus was the Guardianship Council and the participants were 4 (four) effective counselors who worked in the Guardianship Council for over two years and had an interest in participating in the research. The interviews were semi-structured in nature and occurred in parallel with the analysis of documents that we also carried out.

Key-words: Alcohol abuse, Adolescents, Rights Assurance, Guardianship Council.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de notificações ao Conselho Tutelar.....	29
Gráfico 2 – Casos de uso abusivo de álcool por idade.....	30
Gráfico 3 – Quantidade de casos de uso abusivo de álcool por bairro.....	31
Gráfico 4 – Quantidade de casos de uso abusivo de álcool por bairro.....	31

LISTA DE SIGLAS

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência em Assistência Social

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

Sumário

Introdução	1
Capítulo I.....	4
1.1 O ambiente familiar e sua relação com o uso abusivo do álcool.....	4
1.2 O álcool na história da sociedade	5
1.3 Influenciadores do Consumo de Álcool	6
1.4 Consequências do Consumo Excessivo de Álcool.....	8
Capítulo II	12
2.1 O Combate ao Uso Excessivo de Álcool.....	12
2.2 O Cenário Mundial no Combate ao Uso do Álcool	12
2.3 A História do Combate ao Consumo Excessivo de Álcool no Brasil	13
2.4 Exemplos de Medidas Corretivas Aplicadas atualmente pelo Governo Brasileiro.....	15
2.5 Outros Meios de Conscientização do Adolescente	18
Capítulo III.....	21
3.1 Estudo dos Atendimentos Realizados pelo Conselho Tutelar em Caruaru – PE.....	21
3.2 Conselho Tutelar – CRAS – CREAS e CAPS: o papel de cada um para a proteção da criança e do adolescente	22
3.3 O Conselho Tutelar de Caruaru e Os Registros entre 2014 e 2015 do Uso Abusivo de Álcool	24
Conclusão.....	37
Anexos.....	39
Referências.....	40

Introdução

Neste trabalho, estudamos a relação entre o uso abusivo do álcool e os adolescentes que fazem uso dessa droga, como também estudamos os registros que ocorreram nos Conselhos Tutelares de Caruaru sobre esse tipo de caso entre os anos de 2014 e 2015. Por meio desses estudos, a partir dos quadros que apresentamos, é possível que o leitor passe a ter informações que ignorava ou passe a ter uma análise mais acurada da relação consumo abusivo de álcool e adolescência em Caruaru, mais precisamente quando esse uso abusivo gera ocorrência para os Conselhos Tutelares do Município.

Atualmente, a preocupação da sociedade com o consumo excessivo do álcool por parte dos adolescentes tem sido um tema debatido em muitas instâncias: municipal, estadual e federal. Essa discussão ocorre no âmbito das famílias, das escolas, do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, nas redes de saúde entre outros espaços e tempos. O consumo abusivo de álcool pelos adolescentes não é um tema inédito infelizmente, mas é um tema que enseja estudos contemporâneos, uma vez que é um fenômeno que, ao invés de diminuir a incidência, tem ocorrido o inverso e tem apresentados novas nuances importantes de discutir para se encontrar saídas.

Na vida de um adolescente, o consumo de álcool pode ser estimulado por diversos fatores, tais como: familiares, influência de amigos e colegas, fatores socioeconômicos, sensação de parecer mais maduro, estar na moda, propaganda da bebida entre outros. Neste estudo, não foi nossa intenção esmiuçar as razões pelas quais os adolescentes em Caruaru consomem álcool abusivamente. Isto demandaria mais tempo de pesquisa. Elemento que não tivemos. O que conseguimos fazer foi analisar os registros a partir dos dados que nos são apresentados com esses registros e vemos como os conselheiros entrevistados compreendem esse fenômeno que é o uso abusivo de álcool por parte de adolescentes.

Segundo as reflexões teóricas que apresentamos ao longo dos dois primeiros capítulos, o consumo excessivo de álcool por parte dos adolescentes traz diversas consequências nefastas na vida desses meninos e meninas. De modo geral, não se ouve falar em consequências saudáveis, mas em consequências adoecidas. Elas vão desde a fragilização dos processos escolares até a dependência incontrolável por parte do usuário, fazendo mudanças de drogas, passando do uso abusivo do álcool para o uso

abusivo, por exemplo, da cocaína e do crack. Drogas ilícitas, mas que, segundo estudos do CRR da UFMG (2015) têm relação, em termos de dependência, com o uso abusivo do álcool.

Vimos que é comum que o uso abusivo de álcool por parte dos adolescentes gere violência infradoméstica ou violência nas ruas ou mesmo violência entre pares e essas questões terminem por gerar registros nos e para os conselhos tutelares, exigindo, por parte dos conselheiros, compreensão sobre esse fenômeno e também exigindo que os conselheiros comecem a se aprofundar nessa problemática, uma vez que ela motiva denúncias em que estão subentendidas ameaças ao sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. O uso abusivo do álcool por parte dos adolescentes sinaliza que o ECA não está sendo cumprido nos seus artigos. Alguém está burlando o sistema de direitos. Sinal vermelho para os conselhos tutelares. Talvez essa seja a causa maior de nosso trabalho: o uso abusivo de álcool por parte dos adolescentes gera risco para os adolescentes.

De acordo com problemática referida acima, este trabalho investigou os registros ocorridos entre os anos de 2014 e 2015 nos Conselhos Tutelares do município de Caruaru sobre o tema uso abusivo de álcool por adolescentes, analisando dados quantitativos a partir de uma abordagem qualitativa e ao mesmo tempo analisando as compreensões dos conselheiros sobre a temática em questão. Veremos, em muitos momentos, que as perguntas feitas aos conselheiros nos favoreceram respostas as quais nos ajudaram a compreender melhor o que pensa um conselheiro acerca do tema investigado e qual a sua clareza sobre os problemas que o uso abusivo de álcool por parte dos adolescentes gera para a sociedade como um todo e para o sistema de garantia de direitos de modo mais específico.

Além das entrevistas, fizemos uma análise documental dos registros de uso abusivo de álcool por parte dos adolescentes entre os anos de 2014 e 2015. Por meio dessas análises, alguns pontos nos chamaram atenção. Tais pontos, analisados no capítulo destinado à análise de discussão, revelam, ao nosso ver, elementos importantes para a melhoria da atuação dos conselheiros tutelares, se estes, é claro, estiverem cientes do que significa seu papel como agente de segurança para crianças e adolescentes no município de Caruaru. Em razão do tempo e também dos próprios objetivos dessa monografia, temos clareza de que as análises possuem características mais introdutórias e menos aprofundadas.

Nesse sentido, este trabalho está subdividido em três capítulos. No capítulo 1 (O álcool na vida dos adolescentes) tratamos sobre como o álcool pode entrar na vida de um adolescente, o histórico do álcool na sociedade, os influenciadores do álcool e as brincadeiras com bebidas (bebedeiras) e os adolescentes. Sobre o álcool na vida dos adolescentes, é citado o fato de como a convivência com um dependente químico pode influenciar o início do consumo por um adolescente. No capítulo 2 (O combate ao uso excessivo do álcool) tratamos sobre o cenário mundial no combate ao uso de álcool, a história do combate ao consumo excessivo de álcool no Brasil, exemplos de medidas corretivas aplicadas atualmente pelo Governo brasileiro e outros meios de conscientização do adolescente. Sobre o cenário mundial no combate ao uso de álcool, é visto que existe uma preocupação por parte dos governos mundiais quanto ao consumo de álcool e das drogas como um todo. Há uma urgência na implementação de medidas restritivas que possam contribuir para expressiva redução dos índices. No Capítulo 3, analisamos e discutimos os registros encontrados e analisamos as entrevistas que nos foram concedidas pelos 4 conselheiros tutelares que participaram conosco dessa investigação.

Capítulo I

1.1 O ambiente familiar e sua relação com o uso abusivo do álcool

O álcool é uma droga lícita bastante presente em nossa sociedade. Apesar de lícita, seu uso abusivo pode trazer consequências até mesmo irreparáveis, sobre tudo quando ainda o cidadão está em processo de formação psicológica, social e cultural como é o caso do adolescente. Segundo Figlie (2016), a convivência não refletida com um dependente químico pode trazer diversos prejuízos tanto para crianças quanto para adolescentes. Numa família, por exemplo, em que crianças e adolescentes necessitem conviver com jovens e adultos que fazem uso abusivo de álcool, o exemplo encontrado pode ser demasiadamente prejudicial à formação desses menores.

Segundo Fligie (2016), filhos de alcoolistas possuem desvantagem quando comparados a filhos de não alcoolistas e costumam ter incidência maior em certos problemas individuais e coletivos tais: baixa autoestima, déficit cognitivo, dificuldades emocionais e transtornos de relacionamentos. Além evidentemente dos problemas psicológicos: insegurança, impulsividade, baixa tolerância a frustrações, transtorno de conduta, agressividade. Ainda de acordo com Figlie (2016), esposas de maridos dependentes de álcool exibem sofrimento e apelo para uma vida de resignação e sacrifícios juntamente com sentimentos de solidão, frustrações e tristezas em virtude desse comportamento que os deixam sem cumprir o papel de pai e esposo. Sem contar que podem ter sintomas de ansiedade, depressão, agressividade e prejuízos cognitivos devido ao alto estresse psicológico. Fica claro que a assistência às crianças filhas de dependentes químicos, bem como a seus cônjuges, é demasiado prejudicada. É necessário, portanto, intervenções preventivas que garantam acesso imediato ao tratamento eficaz, avaliação das necessidades familiares e apoio intensivo aos pais e aos filhos, com vistas a trabalhar a problemática antes que ela se torne crônica.

Segundo Scheimann (2016), é na fase de adolescência que o sujeito passa por várias mudanças biológicas, cognitivas, emocionais e sociais importantes para a afirmação e a consolidação de hábitos na vida adulta. Geralmente nesta fase, tende-se a ocorrer a experimentação de substâncias psicoativas como o álcool. Se nessa fase da vida humana, por exemplo, o ambiente familiar for exemplo de uso abusivo do álcool, provavelmente, esse cenário será um dos motivadores da iniciação do adolescente no

consumo dessa droga. Segundo Fligie (2016), o ambiente familiar pode, e geralmente é, a matriz do início do consumo abusivo.

1.2 O álcool na história da sociedade

A ideia de que o álcool traz um prazer lícito não é recente. Segundo Lepre (2009), desde o Império Romano, existe uma tendência aos prazeres e aos excessos, e ao uso abundante do vinho, representado pela figura do deus Baco da mitologia grega e Dionísio da mitologia romana, deuses do prazer e da sociabilidade. Ali, o prazer era comparado à virtude, que era representada por Hércules, e o vinho ocupava um lugar privilegiado, mesmo com a consciência de seus efeitos negativos.

Ainda na civilização antiga, o álcool é reverenciado. Segundo Fernandes (2005), o conflito cultural onde os mundos mediterrânico e nórdico se encontraram, nos estertores da Antiguidade e princípios do Medievo, teve no choque entre o vinho e as bebidas como a cerveja e o hidromel, uma de suas expressões simbólicas mais acabadas. As culturas antigas consideravam, por exemplo, o vinho como uma bebida essencial. O vinho se tornou uma bebida altamente importante, chegando a ser caracterizado como uma dádiva dos deuses. A difusão do vinho ocorreu por conta da influência dos gregos, que introduziram na Europa a vinicultura, e, a partir do fim do Séc. I, com o Noroeste europeu sendo conquistado, a cultura do vinho se espalhou pelas outras populações da Europa.

De acordo com Freitas (2009 *apud* TÁCITO, 2015), os Celtas possuíam uma relação intensa e densa com o vinho. Para eles, passar um dia e uma noite bebendo não era desgraça para ninguém. Pelo contrário. Nas festas celtas, a bebida, em muitas situações, ajudava no desfazer de conflitos, na efetivação de enlaçamentos afetivos, na escolha de chefias, da organização social dos grupos. As festas, regadas a muita bebida, em razão da alteração de consciência que o álcool produz, eram cenários de alegria e de facilitação de convivência. Ainda segundo Freitas (2009), o álcool poderia assumir um papel cerimonial e religioso nessa cultura, bem como diferentemente do que era para os romanos, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas era considerado um símbolo de virilidade, enquanto o consumo de bebidas tradicionais (hidromel e *zythu*) era sagrado, pois dava coragem e inspiração aos homens.

Quando os romanos começaram a se expandir pelo interior da Europa, os seus produtos, conseqüentemente, ganharam novos mercados, e o produto mais importante era o vinho. Ainda segundo Freitas (2009), o vinho se era um identificador natural e um diferencial importante entre um povo bárbaro e um romanizado. Com isso, ele acaba assumindo um papel de civilizador tendo em vista a influência na formação das diferentes culturas que se desenvolveram às margens do Mediterrâneo Antigo. E, por fim, quando houve a conquista das Gálias, da Bretanha e da Espanha, a cultura do vinho finalmente se espalhou por todo mundo ocidental, sofrendo as adaptações necessárias entre as diferentes culturas e produzindo padrões peculiares a cada região.

Embora isso não seja dito de maneira explícita pelos teóricos que estudamos, para nós, fica evidente que há uma relação histórica entre consumir álcool e ser uma pessoa que possui características de alegria, leveza, poder, capacidade de rir de si e da própria vida. Se os Celtas entendiam que o vinho era o motivo de sua virilidade, não nos parece muito distante de muitos adolescentes contemporâneos que creem no uso do álcool como uma forma de materialização da masculinidade. Beber, para muitos adolescentes, não é senão ser capaz de conseguir conquistar, agir, mexer, alterar, mudar a realidade que não lhe parece agradável.

1.3 Influenciadores do Consumo de Álcool

Como já apontamos antes, o consumo de álcool por parte dos adolescentes pode ser estimulado principalmente pelos familiares que já consomem de forma abusiva, como também por amigos, colegas, convívios sociais que acabam possibilitando para o adolescente uma ambiência propícia ao consumo. Além desses fatores que podem influenciar o uso abusivo do álcool pelos adolescentes, temos itens muito relevantes: a situação social, econômica, baixa escolaridade, alta escolaridade, pai e mãe consumidores e ambiência de trabalho (RUIZ, 2005).

De acordo com Scheimman (2016), todos os itens citados acima são muito relevantes e devem ser considerados quando de estudos sobre o tema que ora investigamos, todavia, ainda segundo Scheimman (2016), a maioria dos adolescentes começa a beber porque essa ação os faz parecer mais maduros, por estar na moda e de acordo com o grupo, para se sentirem à vontade socialmente e reduzir a ansiedade. Além disso, os meios em que ele está inculcido podem ser a porta de entrada, pois muitas

vezes os adolescentes iniciam o uso de bebida dentro de casa com o consentimento da família.

De acordo com Mota *et al* (2016), o uso precoce de álcool está associado a prejuízo nos cuidados parentais, transtornos externalizantes, deficiências nas habilidades sociais, pertencimento a grupos de colegas com conduta desviante, uso de drogas por parte deles, uso de droga pelos pais e morar com apenas um dos genitores. Eles aprendem a beber nas cerimônias de família, como parte de um ritual: Natal, Ano Novo, aniversários, almoços de domingo, entre outras. Dessa forma, nesses contextos alimentares harmoniosos, o consumo de álcool não é condenado. Além disso, quando se começa a usar a droga ainda muito jovem, tem-se uma tendência muito maior ao alcoolismo.

Já de acordo com Lepre (2009), o primeiro contato com o álcool ocorre dentro de casa, sob o olhar complacente da família, que aceita e tolera esse tipo de substância. Essa visão, porém, torna-se errônea porque nem sempre se limita ao consumo consciente da bebida (socialmente), o seu uso acaba sendo muitas vezes diário e aliado ao prazer lícito de “esquecer os problemas”, fazendo com que o consumo de álcool seja, muitas vezes, diário. Ainda de acordo com Lepre (2009), os adolescentes apresentam um raciocínio moral diferente do socialmente estabelecido e com estilo heterônomo que, por sua vez, pode dificultar sua conduta moral e facilitar o envolvimento com o uso abusivo de drogas no geral.

Outro elemento importante que pode impulsionar o consumo de álcool é a propaganda da bebida. De acordo com Pinsky (2008), ao contrário do que se pensa, não somos tão livres para pensar e decidir quanto às nossas escolhas, pois as decisões são tomadas dentro de algumas limitações internas ou externas. As estratégias utilizadas na elaboração de propagandas geralmente atingem grande público não somente porque associam de forma direta o consumo do produto com uma série de imagens agradáveis, tornando a mensagem alegre, bonita, erótica ou engraçada, mas há também uma correlação com a criação de memórias afetivas positivas, que são fundamentais em qualquer tomada de decisão.

O discurso dos profissionais de propaganda de venda de álcool vai de encontro ao objetivo dos órgãos de saúde pública que afirmam a influência sobre o consumo de bebidas alcoólicas. O *marketing* é uma indústria que atua globalmente. As marcas de bebidas alcoólicas, na maioria das vezes, são vendidas mundialmente e as propagandas

conseguem acompanhar os diferentes esportes, estilos de vida e identidades que variam de acordo com a cultura local.

1.4 Consequências do Consumo Excessivo de Álcool

Segundo Malta *et al* (2011), o uso do álcool na adolescência é um fator de exposição para problemas de saúde na idade adulta, além de aumentar significativamente o risco de o indivíduo se tornar um consumidor em excesso ao longo da vida: doenças cardiovasculares, ocorrência de acidentes de trânsito e homicídios, os quais representam a maior causa de morte entre jovens. Além disso, o uso do álcool demonstrou ser um fator de risco para o consumo de outras drogas como tabaco, drogas ilegais e a manifestação de condições como ansiedade, brigas na escola, danos à propriedade e problemas com a polícia.

Segundo Mota *et al* (2016), mesmo quando outros fatores de risco são controlados, o álcool e demais drogas agindo sobre um cérebro imaturo são capazes de promover alterações nos sistemas frontolímbico e frontoestriatal, que se relacionam ao controle de impulsos. Ou seja, com o controle de impulsos vulnerável, o consumo excessivo de álcool pode ocorrer facilmente e causar diversos problemas. É preciso, portanto, haver proteção ao uso de drogas, porém ainda segundo Mota *et al* (2016), é difícil prever quais os adolescentes que experimentam drogas e se tornarão dependentes. A dependência será determinada de acordo com as suas vulnerabilidades em diversas áreas.

No âmbito individual, pode-se citar: timidez excessiva, baixa autoestima, baixo limiar a frustrações, baixo nível de resiliência, agressividade e busca por novas sensações. Já no âmbito familiar, o uso de drogas pode ser desenfreado por conta da permissividade dos pais, falta de supervisão, de clareza com regras e tolerância a infrações. Outro ponto importante a ser observado é que ambientes familiares com conflitos conjugais, violência doméstica, falta de expressão de afeto e padrão de comunicação negativo podem igualmente contribuir para o risco.

A escola também tem um papel importante nessa prevenção, tendo em vista que pode ser estimulada a potencialidade do estudante em diversas áreas (arte, pesquisa e esportes). Conseqüentemente, baixo rendimento, defasagem e evasão escolar trazem riscos maiores do uso de substâncias psicoativas. Os fatores sociais que podem ajudar a reduzir o consumo de álcool incluem leis e políticas sobre drogas, pois a ampla

tolerância social com as drogas lícitas, facilidade de acesso à aquisição e ao uso de substâncias, falta de fiscalização e baixa percepção de risco, criminalidade na vizinhança, empregabilidade, acesso a opções de lazer, acesso e qualidade dos serviços de saúde colocam o jovem em posição de mais vulnerabilidade. Existem vários exemplos de intervenções sociais, tais como:

Os programas com resultados favoráveis são interativos, com 10 a 15 sessões semanais, aplicados a facilitadores treinados. Abordam habilidades pessoais e sociais e lidam com situações cotidianas, tomada de decisões, aumento de resistência, sobretudo quanto à pressão para o uso de SPAs, e discussão de normas acerca das drogas (incluindo desfazer expectativas equivocadas sobre uso e ampliar a percepção dos riscos e consequências imediatas do consumo).” (MOTA, *et al*, p. 286, 2016).

Além do problema da dependência, o consumo precoce do álcool está relacionado a diversas consequências na vida adulta. De acordo com Mota *et al* (2016), tais problemas podem estar presentes na vida do adulto que iniciou o consumo de álcool ainda muito jovem: risco de desenvolver dependência ou outros quadros psiquiátricos, complicações clínicas, acidentes e mortes precoces, doenças sexualmente transmissíveis, gestações indesejadas, violência sexual, perda de produtividade e envolvimento com criminalidade. Logo, a prevenção se mostra um dos principais componentes do sistema de saúde que tem o foco na abordagem das drogas, com o objetivo principal de evitar ou adiar o primeiro uso de drogas e, caso este uso já ocorra, evitar ou minimizar o desenvolvimento de transtornos relacionados, como a dependência química e outras comorbidades clínicas e psiquiátricas. Isto é, o objetivo da prevenção compreende: favorecer o desenvolvimento seguro e saudável dos indivíduos, fortalecer suas habilidades e potenciais, incentivar seus talentos ao contribuir para que se tornem membros positivamente atuantes nos ambientes familiar, escolar, comunitário e de trabalho.

O uso abusivo de álcool também pode trazer outras consequências muito graves, tais como: suicídio, tendo em vista que as bebidas alcoólicas interagem com condições tais como depressão e estresse, podendo contribuir para o suicídio; violência sexual, os estudos sugerem que o uso abusivo de bebidas aumenta a chance de ocorrer de violência sexual; de ocorrer prática de sexo inseguro, uma vez que pode existir associação entre o uso abusivo do álcool e a feitura de sexo sem camisinha, tendo, por consequência, risco de gravidez indesejada e contração de doenças sexualmente transmissíveis como a AIDS.

Outras consequências do consumo de álcool também podem ser vistas quando as gestantes o consomem abusivamente. De acordo com Costas (2008), a exposição durante o pré-natal ao álcool é uma das principais causas de malformação ao nascimento, distúrbios do desenvolvimento e retardo mental em crianças. Estimativas mostram que, nos Estados Unidos, 10% das crianças nascidas com restrição do crescimento intrauterino tenham como causa do problema a exposição feita ao álcool durante a gestação. Um estudo realizado na Dinamarca, por sua vez, mostrou que há maior risco de aborto no primeiro trimestre em mulheres com consumo de cinco a mais doses por semana. O consumo materno de álcool pode afetar o desenvolvimento fetal diretamente, através de efeitos adversos da droga, que ultrapassa a placenta, atinge a circulação do feto e, indiretamente, altera as funções e as interações hormonais materno-fetais. Quando o álcool ultrapassa a placenta, o feto recebe a mesma concentração da substância que a mãe. O metabolismo e a eliminação do álcool pelo organismo do feto, porém, são mais lentos. As enzimas produzidas pelo adulto que são responsáveis por essa eliminação do álcool existem em pequena quantidade no feto. Por sua vez, o líquido amniótico fica com alta concentração da substância o que, conseqüentemente, pode interferir na ação do hormônio do crescimento, perda de neurônios em várias áreas, além do risco de desenvolvimento de várias doenças, tais como: leucemia aguda, dermatite atópica na infância.

Outra consequência do uso de álcool é a violência física. Segundo Pillon (2005, *apud* WAGNER, 2008), a violência está presente em usuários de drogas ilícitas e consumidores de álcool. De acordo com o estudo realizado pelo autor entre universitários, o comportamento agressivo existe não somente entre os dependentes do álcool, mas também entre os consumidores ocasionais. Por consequência, foram identificados desde problemas de desempenho acadêmico a acidentes automobilísticos. Logo, percebe-se que o álcool traz consequências altamente negativas não somente para quem é dependente, mas também por quem o consome ocasionalmente e para as famílias dos dependentes, tendo em vista que precisam arcar com os possíveis prejuízos causados por esses usuários.

Segundo Laranjeira *et al* (2007), os adolescentes constituem um grupo de risco bastante peculiar entre os consumidores de álcool por dois motivos:

Primeiramente, a época de início do consumo. Quando se começa o consumo de álcool muito jovem, as chances de que ele se torne um consumidor forte são grandes. As pesquisas indicam que, quanto menor a idade mínima legal para o consumo de bebidas,

maiores as chances de acidentes de trânsito, traumatismos acidentais, homicídios, suicídios e acidentes com armas de fogo. Em segundo lugar, a forma como bebem. Estudos apontam que 90% do álcool consumido por adolescentes dos Estados Unidos são feitos de forma abusiva, com a ingestão de cinco ou mais doses para homens e de quatro ou mais doses para mulheres. No Brasil, por sua vez, um levantamento realizado em 2004 com 48 mil estudantes do ensino público Fundamental e Médio mostrou que 44,3% haviam feito uso de álcool nos 30 dias que antecederam a pesquisa e 11,7% dos adolescentes pesquisados relataram que realizam seu uso frequente, entre seis ou mais vezes no mês.

Além disso, de acordo com o estudo realizado por Laranjeira *et al* (2007), em duas cidades do Estado de São Paulo, os adolescentes possuem grande facilidade de comprar bebidas alcoólicas nos estabelecimentos em ambas as cidades. Um estudo realizado por Feijão (2010) entre alunos do Ensino Secundário Público e do 3º Ciclo do Ensino Básico no ano de 2010 sobre a prevalência de consumo de álcool em Portugal mostra que a embriaguez ocorreu em 12% dos alunos do 3º Ciclo e em 30% dos alunos do Secundário. De acordo com o seu estudo, as “bebedeiras” são preocupantes tendo em vista suas consequências.

Capítulo II

2.1 O Combate ao Uso Excessivo de Álcool

Tendo em vista todos os problemas que apontamos no Capítulo 1, entendemos que é preciso, que o Estado sempre tente mudar o cenário no que diz respeito ao consumo de bebidas alcoólicas através das mais variadas campanhas/medidas corretivas. Segundo Pereira (2005 *apud* SANTOS, 2011), as políticas públicas possuem uma extrema importância, nos Estados modernos, no processo de construção das sociedades, tendo em vista que são determinadas normas e valores sociais que influenciam a conduta das pessoas e contêm modelos de sociedade. O uso de substâncias psicoativas nos Estados modernos é crescente. Segundo Vargas (2000 *apud* SANTOS, 2011), isso é considerado um problema de saúde pública por conta da dependência e dos efeitos produzidos pelo consumo sempre crescente.

Dada a sua incidência e suas consequências, o uso abusivo do álcool deve ser combatido pelas autoridades. É importante observar como os governos adotam medidas preventivas e corretivas no que diz respeito ao uso abusivo do álcool, a fim de que essas consequências danosas sejam evitadas.

2.2 O Cenário Mundial no Combate ao Uso do Álcool

Existe uma preocupação a respeito do consumo abusivo de álcool por todos os governos mundiais. Segundo Carlini *et al* (2002), o uso indevido de drogas é uma questão de cunho internacional, onde se tem uma mobilização organizada das nações em todo o mundo, sobre tudo por conta dos seus efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas, valores políticos, econômicos, humanos e culturais dos estados e sociedades, bem como altos gastos com tratamento médico e internação hospitalar.

A experiência internacional no combate ao uso tem mostrado resultados importantes. Segundo Abreu *et al* (2012), existe uma urgência na discussão e implementação de medidas restritivas que possam contribuir para expressiva redução dos índices. Alguns países como França, Espanha, Japão e outros obtiveram relevante sucesso na redução da mortalidade decorrente de acidentes de trânsito. Isso aconteceu

através de medidas de controle do uso do álcool, que incluía forte combate ao dirigir sob o efeito de álcool. Os acidentes de trânsito com vítimas fatais se relacionam diretamente com o uso de álcool. Segundo Abreu *et al* (2010), em vários países os estudos apontam esse resultado. Por causa do potencial para abuso e dependência inerente ao álcool, os governos têm restrições sobre a produção e venda com o intuito de diminuir o consumo excessivo de álcool.

2.3 A História do Combate ao Consumo Excessivo de Álcool no Brasil

Segundo Matos (2000 *apud* NASCIMENTO 2009), foi entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX que o álcool foi visto como uma ameaça ao desenvolvimento do Brasil e que precisava ser combatido. Com isso, foram veiculadas diversas campanhas que davam ao álcool a responsabilidade da degeneração hereditária nas crianças, acusando o álcool excessivo de ser uma praga ou mal social, bem como de ser o responsável por altos gastos do dinheiro público com a construção de manicômios, penitenciárias e hospitais. Essas campanhas tinham caráter totalmente conscientizador e eram voltadas ao papel familiar que os indivíduos deveriam possuir. O foco era mostrar um perfil desejável para homens e mulheres. No caso dos homens, ele deveria ser um bom pai, provedor, responsável pelo exemplo aos filhos. No caso das mulheres, elas deveria ser consideradas como um agente familiar da higiene social, baluarte da moral da sociedade. Sem dúvida, campanhas machistas, porém com foco na redução do consumo de álcool.

Desde o início do séc. XX, por sua vez, segundo Alves (2009 *apud* SANTOS 2011), começou-se no Brasil a aplicação de medidas corretivas para frear o consumo de drogas ilícitas e, em muitos casos, lícitas. Incluiu-se no Código Penal Brasileiro, o Decreto 4294, que tinha a proposta de pena de prisão para aqueles que vendessem ópio e seus derivados de cocaína. No Brasil, algumas medidas foram tomadas a fim de sanar o problema do alcoolismo: criação do Conselho Nacional Antidrogas; da Secretaria Nacional Antidrogas; do Sistema Nacional Antidrogas e da Política Nacional Antidrogas.

Cada um desses órgãos/movimentos trabalhou de forma a conscientizar a população de como consumir o álcool de maneira responsável. A Secretaria é subordinada ao Conselho como órgão executivo dele. Ela lançou o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID, que é um banco de dados nacional que

centralizava e integrava informações sobre drogas. O Sistema, por sua vez, é responsável por organizar e integrar as forças nacionais públicas, privadas e não governamentais para o combate ao uso indevido e ao tráfico ilícito de drogas. Os estudos realizados por esses órgãos naquela época mostram que o consumo de drogas lícitas no país, sobretudo o álcool e o tabaco, é superior ao das drogas ilícitas, onde 11,2% da população pesquisada são dependentes de álcool e 9% são dependentes de tabaco. Essa e outras informações levantadas impulsionaram o planejamento das ações antidrogas através da direção correta a ser tomada para resolução do problema.

Conforme visto, o problema não passa pelo Brasil de uma maneira despercebida. De acordo com Carlini *et al* (2002), é reconhecido pelas autoridades nacionais que, para que haja a solução para esse problema, é preciso uma ação conjunta e compartilhamento de responsabilidades envolvendo Governo Federal, Estados, municípios, comunidades, famílias, grupos de cidadania, organizações da sociedade civil e setor produtivo, bem como os países que fazem fronteira conosco. No estado do Paraná, um estudo por realizado por Alavarse *et al* (2006), avaliou o consumo de álcool entre os adolescentes estudantes na faixa etária de 13 a 19 anos. Esse estudo foi realizado com base em um questionário aplicado nas escolas de ensino público e privado no município de Apucarana – PR. Os resultados desse estudo apontaram que 82,18% dos meninos já experimentaram álcool e 82,5% das meninas o fizeram. Não houve diferença significativa entre os alunos da rede pública e os alunos da rede privada, mostrando que experimentar o álcool pode estar presente em todas as classes sociais. Além disso, em 71,61% dos casos em que os adolescentes experimentaram o álcool, foi em casa e com os pais presentes.

Os números do estudo mostram pontos alarmantes sobre o consumo de álcool por parte dos adolescentes. Em primeiro lugar, é verificado que 45,49% dos adolescentes já compraram bebida alcoólica, ou seja, mesmo sendo proibida a venda para menores de 18 anos, há muita facilidade de compra da bebida, com um preço acessível. Além disso, o álcool está sendo experimentado cada vez mais cedo, entre as idades de 8 e 14 anos. O fácil acesso, falta de fiscalização, aceitabilidade da sociedade, publicidade direcionada ao público jovem aliados a condescendência e pelo seu estímulo na maior parte das vezes.

Na região Nordeste, segundo um estudo realizado por Carlini *et al* (2002), as ocorrências com acidentes de trânsito, no ano de 2001, mostrou que 3,8% dos

entrevistados já se envolveram com acidentes de trânsito quando estavam sob o efeito de álcool. Não é um percentual tão elevado, entretanto não se pode esquecer que os acidentes de trânsito causam, em sua maior parte, a morte dos envolvidos neles. Portanto, é preciso evitar que ocorra esse tipo de acidente o máximo possível. Ainda segundo o mesmo estudo, o Nordeste apresentou o maior índice de dependentes de álcool do país (16,9%), com a prevalência do sexo masculino.

2.4 Exemplos de Medidas Corretivas Aplicadas atualmente pelo Governo Brasileiro

O Governo Brasileiro aplica até hoje medidas para inibição do uso excessivo. No entanto, segundo Moraes (2005 *apud* SANTOS 2011), há grande consumo de bebidas alcoólicas no Brasil, porém esse uso excessivo é, de certo modo, tolerado pelos governantes e pela sociedade brasileira como um todo. Uma das consequências do uso abusivo do álcool, como se sabe, são os acidentes de trânsito causados por condutores embriagados. Sendo assim, foi criada a lei que regulariza o uso do álcool por motoristas. Ela ficou conhecida como “Lei Seca”. No ano de 2008, a medida provisória nº 415 foi convertida na Lei nº 11.705, que possui as seguintes atribuições:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111705.htm. Acesso em 20/02/2017).

Essa Lei sancionada pelo Governo Federal traz alguns artigos e parágrafos que determinam proibições aos vendedores de bebidas alcoólicas e penalidades ao condutor que dirigir alcoolizado. Pode-se citar:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob a influência do álcool, e da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para obrigar os estabelecimentos comerciais em que se vendem ou oferecem bebidas alcoólicas a estampar, no recinto, aviso de que constitui crime dirigir

sob a influência de álcool.” (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111705.htm. Acesso em 20/02/2017).

Bem como:

Art. 2º São vedados, na faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, a venda varejista ou o oferecimento de bebidas alcoólicas para consumo no local;

Art. 3º Ressalvado o disposto no § 3º do art. 2º desta Lei, o estabelecimento comercial situado na faixa de domínio de rodovia federal ou em terreno contíguo à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, que inclua entre suas atividades a venda varejista ou o fornecimento de bebidas ou alimentos, deverá afixar, em local de ampla visibilidade, aviso da vedação de que trata o art. 2º desta Lei;

Art. 4º Competem à Polícia Rodoviária Federal a fiscalização e a aplicação das multas previstas nos arts. 2º e 3º desta Lei.”.

(Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111705.htm. Acesso em 20/02/2017).

As penalidades para os infratores dessa Lei são bem severas, tais como:

- § 1º A violação do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- § 2º Em caso de reincidência, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro, e suspensa a autorização de acesso à rodovia, pelo prazo de até 1 (um) ano.

O *caput* do art. 165 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

- Infração - gravíssima;
- Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;
- Medida Administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.”

De acordo com Brasil *et al* (2009 *apud* FARIAS 2009), desde a implantação da Lei Seca, em 20 de junho de 2008, houve uma diminuição considerável dos acidentes de trânsito no Brasil. Além disso, as hospitalizações causadas por acidentes de trânsito também diminuíram bastante. Essa é uma medida que, necessariamente, afeta o

comportamento do adulto, já que o condutor de veículo precisa ser maior de idade. No entanto, muitos adolescentes utilizam veículos sem o consentimento dos pais e acabam por sofrer os efeitos dessa Lei.

Uma questão interessante acerca da Lei Seca pode ser descrita a partir do estudo realizado por Abreu *et al* (2012). Esse estudo analisou a frequência de mortalidade por acidentes de trânsito no município do Rio de Janeiro do mês de julho de 2008 com relação ao mesmo mês no ano anterior. Os resultados obtidos mostram que houve uma redução de 12,9% nos acidentes de trânsito após a Lei Seca entrar em vigor. Além disso, juntamente com a implantação da Lei Seca, aconteceram ampla divulgação e fiscalização efetiva de sua execução pelos órgãos responsáveis nas ruas das cidades brasileiras, principalmente onde há muitos jovens concentrados nos finais de semana. Ou seja, uma política bem elaborada e executada traz melhorias para a população como um todo. Segundo Abreu *et al* (2012), combinando-se educação e cidadania na elaboração de estratégias para a conscientização de toda a população, é possível reduzir o número de vítimas fatais de trânsito.

Já no município de Caruaru – PE, algumas ações são realizadas para combater o consumo excessivo de álcool. No ano de 2016, uma ação conjunta de uma universidade local, SEST-SENAT e a coordenação da Operação Lei Seca da Polícia Militar de Pernambuco, produziu uma campanha de combate ao uso de drogas e álcool nas estradas. O evento teve como proposta divulgar a Semana de Mobilização para o Combate ao Uso de Drogas e Álcool nas Estradas, que é promovida pelo SEST-SENAT, e ajudar a reduzir o número de acidentes provocados após a ingestão de álcool e o consumo de drogas. Nessa ocasião, esteve presente a psicóloga do SEST-SENAT que apresentou os diversos tipos de drogas e as estatísticas sobre a incidência de acidentes após o consumo de álcool. Além disso, sargentos da Polícia Militar e coordenadores da Operação Lei Seca apresentaram as equipes que desenvolveram o trabalho de rua na Operação. Ao final do evento, divulgado como a Operação Lei Seca trabalha. São duas vertentes: a educativa, que se baseia na realização de palestras nas escolas e faculdades; e a fiscalização, que é a abordagem aos veículos na via pública, onde é realizado o exame de alcoolemia.

2.5 Outros Meios de Conscientização do Adolescente

Na vida do adolescente, porém, existem outras entidades sociais que são importantes para o combate ao uso do álcool: escola, família e comunidade. De acordo com Brusamarello *et al* (2010), a escola tem o histórico de ser um espaço privilegiado de desenvolvimento de trabalhos de prevenção ao uso de drogas. Ela tem o papel de desenvolver e associar a educação cognitiva e emocional, incentivar e desenvolver cidadania e responsabilidade social, além de garantir que as crianças e adolescentes tenham hábitos de vida saudáveis. É na escola onde as crianças e adolescentes compartilham as mais diversas experiências juntamente com professores e funcionários. É um ambiente de desenvolvimento de práticas pedagógicas baseadas em políticas públicas. Um bom exemplo desse tipo de política voltada para o combate ao uso do álcool por adolescentes é relatado no trabalho de Giacomozzi.

Giacomozzi *et al* (2012), pesquisou sobre o uso de álcool e outras drogas e as vulnerabilidades relacionadas de estudantes de nove escolas públicas participantes do Programa Saúde do Escolar/Saúde e Prevenção nas Escolas no município de Florianópolis. Esse projeto tem apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). De acordo com o seu estudo, viu-se que 30,1% dos estudantes utilizavam o álcool, 20,1% usavam tabaco, 7% maconha e a cocaína 1,3%. Esses estudantes declararam estar mais envolvidos em brigas, faltando mais aulas e com uma frequência maior de relações sexuais sem proteção.

O Estado de Santa Catarina (SC) tem o Projeto Saúde e Prevenção na Escola (SPE) e no município de Florianópolis, há o Programa de Saúde na Escola (PSE). Ambos, em conjunto, realizam um trabalho com foco na promoção à saúde e prevenção de agravos, bem como observam a sexualidade e a saúde reprodutiva. Foi identificado que o álcool é a droga mais consumida, sendo utilizado por 30,1% dos entrevistados, com prevalência entre os meninos (35,2%). Esse trabalho foi voltado para o público escolar, pois a adolescência é um período de mudança e crescimento, passagem da infância para a vida adulta e que precisa de acompanhamento, seja pela escola, seja pela família.

Já a família, por sua vez, é vista como um sistema dinâmico que possui diversidade cultural e que atua na construção da identidade individual e coletiva. Dentro

da família, portanto, as pessoas buscam apoio para enfrentar dificuldades e possuem maiores chances de sobrevivência material e afetiva. Sendo assim, de acordo com Brusamarello *et al* (2010), tanto a escola quanto a família têm papel essencial no que diz respeito à promoção da saúde e prevenção de agravos, além de identificar qualquer sinal de que o adolescente esteja envolvido com drogas. Esse apoio deve iniciar-se, principalmente, através do exemplo dos familiares.

Segundo um estudo realizado por Giacomozzi *et al* (2012) com alguns adolescentes na cidade de Florianópolis, observou-se que 49,6% dos jovens que fizeram uso de *binge*, que é a ingestão alcoólica por um período de tempo elevado, possuem alguém na família que usa álcool ou outras drogas, contra 35% dos jovens que não têm familiares usuários de álcool ou outras drogas. Outro teste realizado pelo mesmo autor mostrou que o bom relacionamento com os pais diminui o uso de álcool e outras drogas, pois 71,7% dos jovens nessa situação afirmaram que nunca se embriagaram.

Segundo Sanchez (2008), mesmo que não haja comprovação científica, os grupos religiosos possuem grande atuação na recuperação de dependentes de drogas, com único recurso terapêutico, a fé. A recuperação de dependentes através da religião pode acontecer pelos seguintes fatores: aumento do otimismo, percepção do suporte social, resiliência, ao estresse e diminuição dos níveis de ansiedade. De acordo com Geertz (1989 *apud* GIACOMOZZI 2012), o sistema que a religião possui baseado em criar um pensamento nos homens de diversos conceitos sobre uma ordem de existência geral, de tal forma que os deixa totalmente, motivados e dispostos a seguir esse sistema, torna-a um fator de proteção aos adeptos da religião.

De acordo com Sanchez (2008), a frequência aos ritos religiosos também é um fator relevante. Segundo Richard *et al* (2000), a rotina de frequentar um ambiente religioso contribui para a diminuição do consumo de drogas sem que haja necessariamente um tratamento formal no local. Vê-se, segundo esses autores, o quanto é importante a religião na vida de um adolescente. Para esses autores, atuando no sistema psicológico, a religião faz com que os fieis tenham autoestima elevada, diminuição da ansiedade, dentre outros fatores que geralmente são a causa do ingresso no mundo das drogas em geral. É uma opinião controversa, mas os estudos analisados apontam.

De acordo com Alavarse *et al* (2006), precisa-se ter um direcionamento correto quando se planejam políticas de combate ao uso do álcool: crianças, adolescentes e a família. Nesse sentido, o foco dessas políticas deve ser o de promover a saúde e

prevenir os danos causados pelo uso excessivo do álcool. A educação, por sua vez, visa à manutenção de condutas saudáveis que contribuem para o desenvolvimento da personalidade e da convivência social dos jovens. Por fim, a família é responsável pela formação da personalidade do indivíduo, sobretudo porque a criança irá aprender valores éticos, condutas, crenças e modos de ver o mundo. A família, portanto, deve ser considerada de maneira mais efetiva nas políticas e com a responsabilidade da saúde de seus membros. Além disso, é necessário que as estratégias de combate ao consumo de álcool façam integrarem-se as políticas públicas e sociais, articuladas com a Saúde, Educação, Família e a Sociedade de forma a limitar a disponibilidade de ofertas de drogas através de medidas legais.

Capítulo III

3.1 Estudo dos Atendimentos Realizados pelo Conselho Tutelar em Caruaru – PE

Os adolescentes que sofrem a influência da sociedade para o consumo de álcool precisam ser acompanhados, conforme visto no Capítulo anterior, por órgãos que deem a devida orientação sobre essa prática que traz muitos prejuízos à vida de qualquer adolescente. Esse acompanhamento deve ser feito através da Rede de Proteção Social, que é composta por Conselho Tutelar, CREAS e CRAS. O principal órgão que cuida dos direitos das crianças e dos adolescentes é o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar, juntamente com o CREAS e o CRAS, é uma instituição de grande importância para a sociedade. Qualquer criança ou adolescente que tiver seus direitos violados deverá ser assistido pelo Conselho Tutelar e demais instituições. Isso é um direito delas e deles conquistado ao longo da história deste país.

De acordo com Sierra (2006), as crianças e os/as adolescentes, a partir do Código de 1979, passaram a ser consideradas como sujeito de direitos. Ser sujeito de direito implica ter segurança pública, o que equivale dizer condição de cidadania. Essa segurança deve existir em todas as esferas sociais da vida do menor: família, escola, grupos religiosos, entre outros. No entanto, é dentro dessas esferas que acabam ocorrendo a influência ao consumo de álcool e até mesmo o próprio consumo. É nesse momento que o Conselho deve entrar com o seu trabalho. Quando as crianças e os/as adolescentes têm seus direitos violados, o Conselho deve entrar em ação para que esses direitos sejam respeitados.

No ano de 1988, foi promulgada a Constituição Federal Brasileira com um novo modelo de gestão das políticas sociais. O Código de 1979 e a Constituição Federal de 1988 foram a base para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O ECA, que é um documento de direitos da criança e do adolescente, contempla o que havia de mais avançado na normativa internacional em respeito aos direitos da população infanto-juvenil. Ele foi promulgado em 13 de julho de 1990 e dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. O ECA trouxe regulamentação para diversos setores da vida de crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar faz parte das exigências do ECA.

3.2 Conselho Tutelar – CRAS – CREAS e CAPS: o papel de cada um para a proteção da criança e do adolescente

A importância do Conselho Tutelar é relatada por diversos autores. De acordo com Frizzo (2006), esse é um órgão social com relação muito estreita com a comunidade da qual faz parte, principalmente por conta das próprias características do processo de construção e de legitimação do Conselho Tutelar, pois, diferentemente de outras instituições sociais, o Conselho Tutelar tem uma base territorial fixa e uma atuação delimitada a ela, seja município ou uma região pertencente a ele. Outra opinião relevante mostra que o Conselho Tutelar precisa desenvolver um trabalho baseado em regras do ECA. Segundo Sequeira (2009), os Conselhos Tutelares devem agir de forma autônoma, tendo como função receber e acolher denúncias de situações que violem as prescrições do ECA. Isto é:

O Conselho Tutelar deve ser um aliado da população e deve se posicionar ativamente; deve lutar pela implantação de uma efetiva rede de proteção à criança e ao adolescente e pela defesa dos direitos básicos da população. Desta forma, o CT pode ter uma função de orientação da população, de forma a instrumentalizá-la para transformar sua realidade, adquirindo autonomia e cidadania plena.” (SEQUEIRA, *et al*, 2009, p. 865).

Todavia, o Conselho Tutelar não consegue fazer o acompanhamento correto sozinho. Existem as demais instituições encarregadas por esse trabalho de acompanhamento. Outro órgão muito importante que faz o trabalho em conjunto com o Conselho Tutelar é o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. O trabalho do CRAS é voltado para o acompanhamento familiar. No CRAS, os psicólogos têm papel essencial, pois, de acordo com Botarelli (2008 *apud* RIBEIRO 2010), os psicólogos estão atuando cada vez mais em políticas públicas, sobre tudo após a consolidação da participação de psicólogos no corpo técnico da equipe dos Centros de Referência da Assistência Social desde o ano de 2005.

O foco do trabalho do CRAS é de auxílio às famílias que estão em situação de vulnerabilidade. Segundo Ribeiro (2010), o CRAS atua na prestação de serviço e programas socioassistenciais às famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sociofamiliar e comunitário. Além disso, o CRAS precisa realizar o mapeamento e organização de rede socioassistencial de proteção básica e a proteção social especial.

Além do CRAS, também há outras instituições que complementam o trabalho da rede de proteção. Uma delas é o Centro de Referência em Assistência Social - CREAS. A definição do CREAS pode ser vista através da seguinte citação:

“... se constitui numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para o seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.” (MDS, n.d., p.4 *apud* RIBEIRO, 2010, p. 60).

Ou seja, o CREAS é um grande aliado no combate à violação de direitos de crianças e adolescentes. Segundo Ribeiro (2010), desde a sua criação, todos os serviços que eram esquecidos na rede sócio-assistencial e que não possuíam ligação entre si passaram a realizar seu trabalho. O trabalho do CREAS é de grande importância para a sociedade. De acordo com Albuquerque (2008 *apud* RIBEIRO 2010), serviços de desenvolvimento de estratégias de atenção sociofamiliar visando à reestruturação do grupo familiar e elaboração de novas referências morais e afetivas, além de acompanhamento individual, apoios e encaminhamentos, são responsabilidades do CREAS.

Finalmente, temos o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS-AD. Nesse órgão, é realizado um trabalho especializado em saúde mental que atende pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e outras drogas em diferentes níveis de cuidado: intensivo (diariamente), semi-intensivo (de duas a três vezes por semana) e não-intensivo (até três vezes por mês). A importância do CAPS na sociedade é muito grande.

De acordo com Campos (2006), a relevância do CAPS no cenário nacional reside no fato de que eles são dispositivos estratégicos da reforma dos cuidados em saúde mental no Brasil, bem como os CAPS são serviços comunitários ambulatoriais e regionalizados onde os pacientes recebem todo tratamento médico: consultas, atendimentos terapêuticos individuais, ateliês abertos, de atividades lúdicas e recreativas promovidas pelos profissionais do serviço.

O CAPS trabalha conjuntamente com as famílias dos doentes para a sua melhor recuperação. Segundo Schrank (2007), a família é uma unidade de cuidado e deve agir nos momentos de doença dos seus membros e o CAPS deve apoiá-las. O tratamento não acontece apenas com medicamentos, mas precisam existir ações e procedimentos que

tenham como objetivo a reintegração familiar, social e profissional e melhoria na qualidade de vida tanto do doente quanto do familiar.

3.3 O Conselho Tutelar de Caruaru e Os Registros entre 2014 e 2015 do Uso Abusivo de Álcool

Neste tópico, apresentamos comentários que antecedem os gráficos. Optamos por fazer desse modo, pois entendemos que assim fica mais claro para o leitor compreender o que estamos tentando argumentar. Nesse sentido, é importante que se entenda que os gráficos ilustram nossas análises sobre os registros ocorridos.

Em 2014, o Conselho Tutelar recebeu 32 notificações de adolescentes envolvidos em problemas com álcool, sendo 5 (15,63%) do sexo feminino e 27 (84,37%) do sexo masculino. Esse percentual mostra que o envolvimento de rapazes foi bem maior que o de garotas.

No ano de 2015, houve 20 notificações (redução de 37,5% em relação a 2014), ou seja, um resultado que demonstra mudanças em termos de contagem global, porém ainda sinaliza problemas, pois foram 11 ocorridos com garotas (55%) contra 9 com rapazes (45%).

Desse modo, entendemos que, embora tenha havido redução no número global de 2014 para 2015, um dado nos chama atenção: meninas consumiram mais álcool, segundo os dados registrados no Conselho, do que meninos e certamente esse consumo motivou violência, uma vez que resultou em registro no Conselho Tutelar.

Segundo Michelli *et al* (2004), a relação consumo de álcool é gênero tem sido uma frequente nos estudos dessa temática. Os registros do ano de 2015 que mostram que meninas foram mais registrados do que meninos encontra respaldo em pesquisas feitas por Garcia (2015) as quais atestam que esse fenômeno não se restringe a Caruaru.

No nosso ver, diante do resultado analisado, é importante que Caruaru fique atenta ao fato de que os registro de 2015 apontam que meninas, antes não registradas com maior incidência, passaram a fazer parte de um número mais expressivo, o que nos leva a pensar sobre como estão sendo os processos de prevenção no que diz respeito ao gênero?

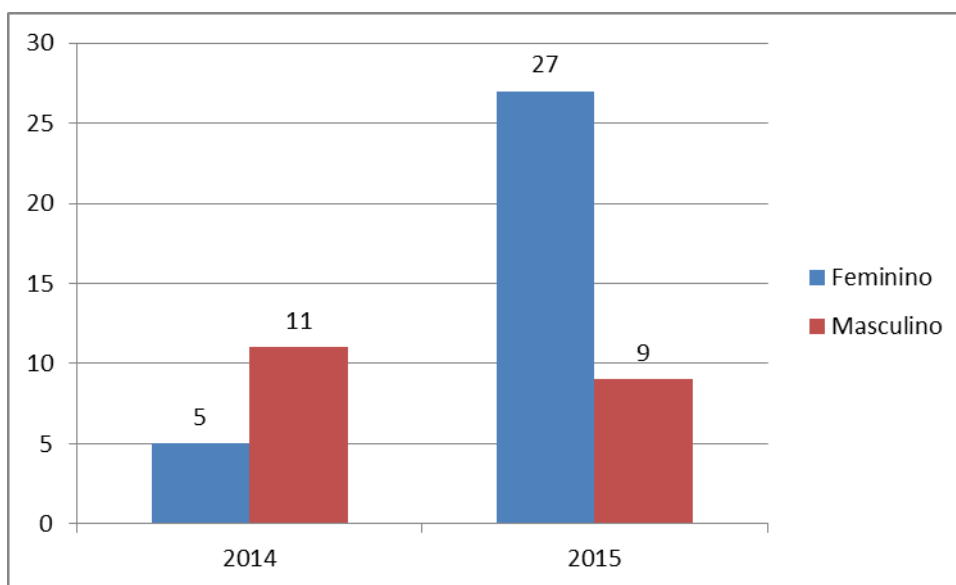
A forma como as políticas de combate ao uso de drogas foi concebida no Brasil consegue compreender essa variável do dado?

Como mostramos no Capítulo 2, no nosso ver, há um tom “punitivo” nas leis que legislam sobre o uso abusivo de drogas em território nacional. Os números que também apresentamos no Capítulo 2 atestam que há sérios riscos se mantivermos políticas que não se preocupem com prevenções, mas exclusivamente com punições.

Se meninas, em 2015, beberam mais do que meninos, isto é um elemento que deve chamar atenção e que devem ser analisado, pois certamente ele indica que as ações precisam considerar o elemento gênero quando de suas feitura. Pelo que vemos, o Conselho Tutelar, nos seus quadros de registros, indicam que Caruaru precisa refletir sobre o que é adolescência e consumo de álcool e por que razão houve oscilação no número de registros, tanto em termos de quantidade no todo como por que meninas foram mais registradas do que meninos.

O gráfico a seguir nos mostra, em termos numéricos, o que afirmamos no primeiro parágrafo.

Gráfico 1 – Quantidade de notificações ao Conselho Tutelar



Fonte: Conselho Tutelar, Secretaria da Criança e Políticas Sociais, Delegacias e Secretaria de Saúde.

Considerando o mesmo número de registros, quando analisamos a relação uso abusivo de álcool e idade, percebemos que no ano de 2014, foram registrados 32 casos relacionados ao uso abusivo de álcool. Desses 32 casos, 4 se referem a adolescentes com 13 anos de idade; 9 se referem a adolescentes com 14 anos de idade; 8 se referem a

adolescentes com 15 anos de idade; 5 se referem a adolescentes com 16 anos de idade; 6 se referem a adolescentes com 17 anos de idade.

Importante que atentemos que, em 2014, o índice maior de adolescente que usam álcool de maneira abusiva se deu em adolescente com 14 anos de idade. Se não considerarmos os 4 casos que ocorreram com adolescentes com 13 anos de idade, podemos inferir que na medida em que a adolescência foi avançando, os números de uso abusivo foram minimizando. Pelo menos é o que dizem os registros, quando analisamos a relação com a idade.

Não sabemos dizer se, por exemplo, dos 9 que, em 2014, tinha 14 anos de idade, o gênero era predominantemente masculino ou se era predominantemente feminino ou se havia uma média de igualdade entre eles. O registro feito nos Conselhos não nos possibilitam aprofundar nesse dado. O que, ao nosso ver, é lamentável, pois não nos esclarece pontos relevantes para os processos de intervenção dos conselheiros.

Em 2015, a situação muda. Por exemplo, se em 2014, não foram registrados casos de uso abusivo com adolescentes de 12 anos de idade; em 2015, são registrados 4 casos. Ou seja, o álcool entrou na vida desses adolescentes mais cedo do que ocorreu em 2014. A pergunta é: os Conselhos Tutelares estavam cientes disso quando fizeram os registros? Ou essa questão não teve maiores destaques?

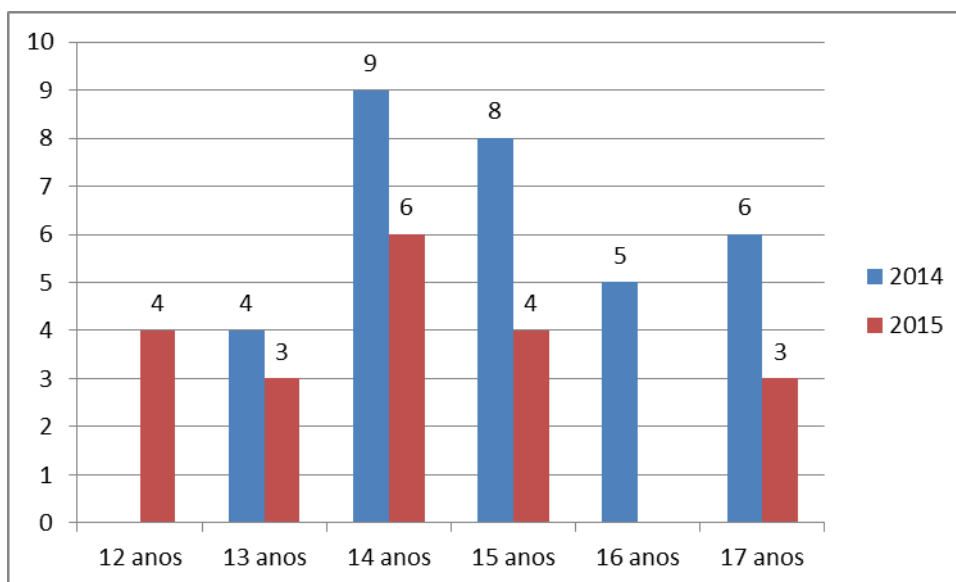
Em termos numéricos, em 2015, a ideia que, na medida em que o tempo avança, o número de registros diminuiu se confirma. Por exemplo, com 14 anos, 6 adolescentes foram registrados, porém aos 15 anos e aos 16 anos, houve diminuição e aos 17 anos, não notificação de registro. O quadro se analisado de como comparativo para ser bom, uma vez que em 2014, a situação era numericamente mais preocupante, todavia, se analisarmos qualitativamente, o fato de adolescentes de 12 anos terem sido registrados sinaliza que há questões muito complexas e que os conselheiros, através de seus registros, parecem não ter clareza desse ponto.

Pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas da Universidade Federal de São Paulo – CEBRID – ratifica o que vimos nos dados apresentados tanto no Gráfico 1 quanto no Gráfico 2. Na referida pesquisa, vimos que a média de idade do primeiro uso de álcool é de 12,5 anos, com desvio-padrão de 2,1 anos e que meninas estão consumindo mais álcool do que meninos, em muitas situações, o que fica perto do resultado obtido na pesquisa de campo deste estudo. Além disso, na mesma pesquisa, vê-se que o álcool é a droga mais consumida

pelos estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública nas 27 capitais brasileiras.

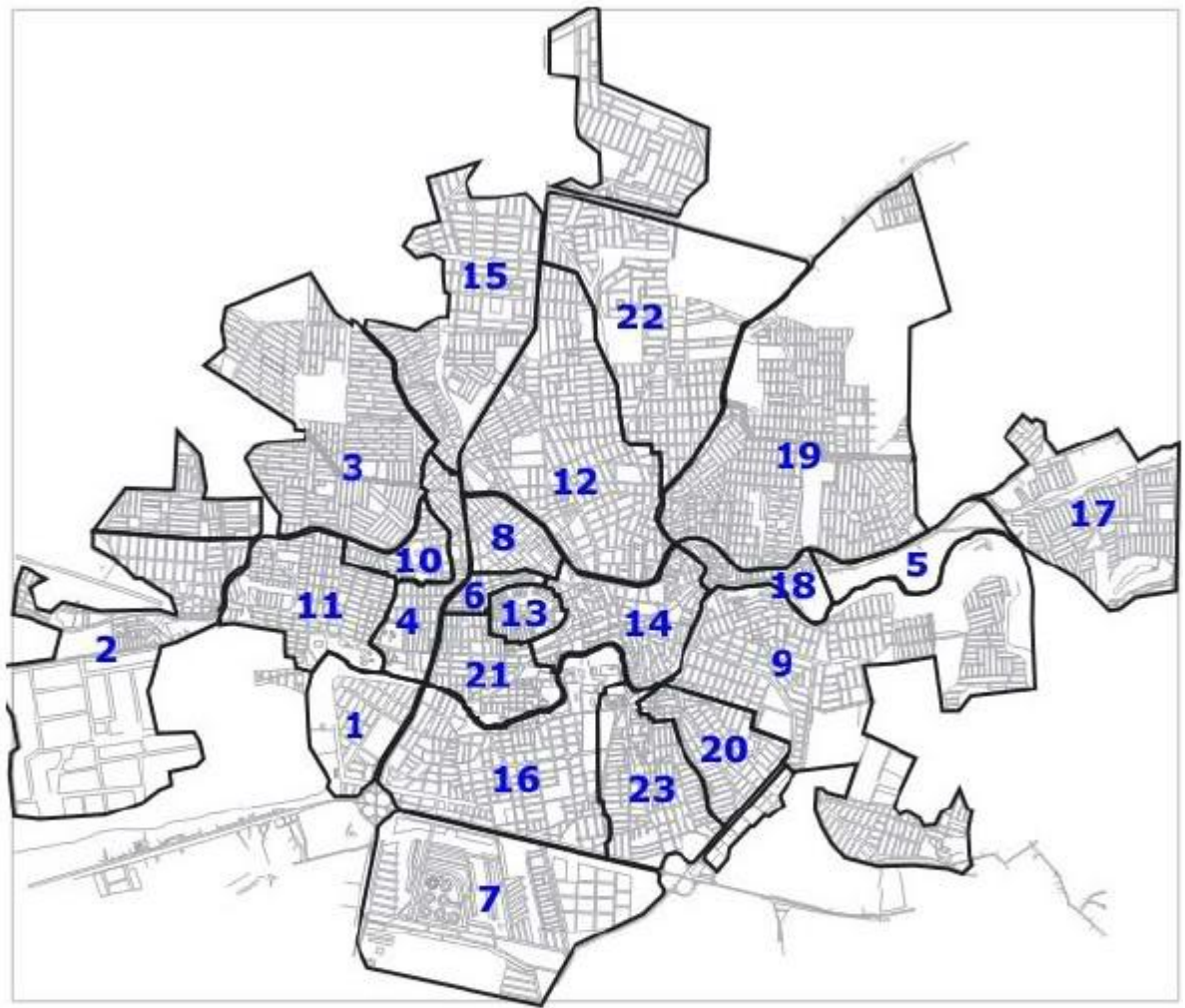
Os dados apontam que infelizmente, em Caruaru, o consumo abusivo de álcool ocorreu entre os anos analisados, cada vez mais cedo. Ou seja, cada vez, com menos idade, os adolescentes em Caruaru estão tendo contato com bebidas alcoólicas e esse contato tem gerado violência e transgressão, pois chegou ao Conselho Tutelar. No gráfica a seguir, essa informação fica numericamente mais esclarecida. No ano de 2015, o crescimento do uso abusivo, quando analisamos a idade dos adolescentes, aponta que os adolescentes com menos idade estão consumindo álcool de modo desenfreado.

Gráfico 2 – Casos de uso abusivo de álcool por idade



Fonte: Conselho Tutelar, Secretaria da Criança e Políticas Sociais, Delegacias e Secretaria de Saúde.

Quando analisamos a relação consumo de álcool com endereço dos adolescentes, alguns pontos importantes nos chamam atenção. Achemos importante localizarmos o leitor nos pontos geográficos sobre os quais tratamos. Por essa razão, reproduzimos o gráfico de um mapa dos bairros do município de Caruaru a fim de que nossa análise fique situada em termos de visualização.



1 – Agamenon Magalhães
 2 – Alto do Moura
 3 – Boa Vista
 4 – Caiuca
 5 – Cedro
 6 – Centenário
 7 – Cidade Alta
 8 – Divinópolis

9 – Indianópolis
 10 – João Mota
 11 – Kennedy
 12 – Maurício de Nassau
 13 – Morro do Bom Jesus
 14 – Nª Sª das Dores / Centro
 15 – Nova Caruaru
 16 – Petrópolis

17 – Rendeiras
 18 – Riachão
 19 – Salgado
 20 – Santa Rosa
 21 – São Francisco
 22 – Universitário
 23 – Vassoural

.Dentre esses bairros, vimos que a maior incidência se deu no bairro Riachão no ano de 2014, onde foram 4 ocorrências. Este bairro, em Caruaru, é considerado um lugar no qual residem pessoas vulneráveis economicamente. A incidência ter se dado com mais ênfase nesse bairro nos levou a refletir sobre um questão que Garcia (2015) tem comentado em seus trabalhos: a classe média e a classe rica consome muito álcool, mas os registros nos conselhos só apontam consumidores de classes vulneráveis economicamente.

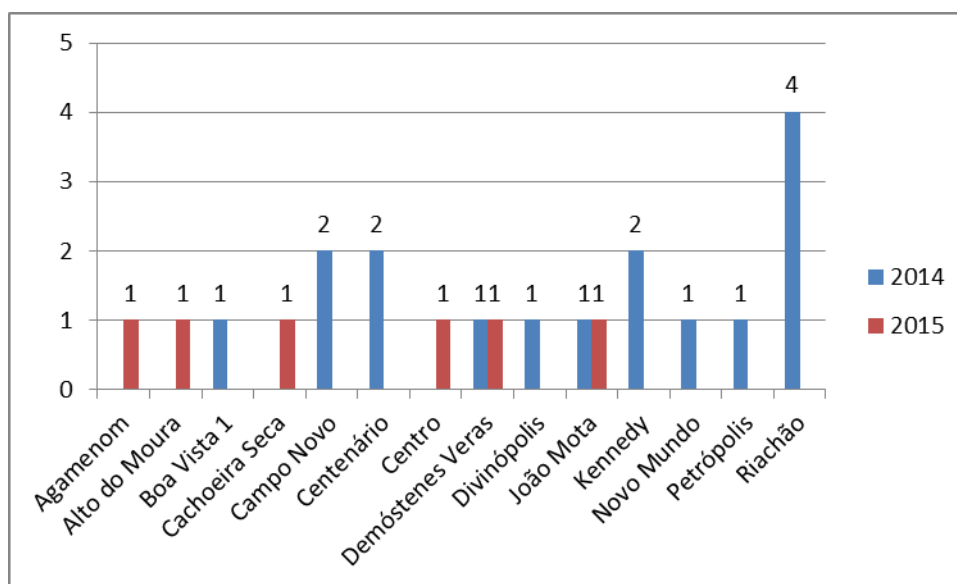
Ainda conforme Garcia (2015), o crescimento de consumo abusivo de álcool entre adolescentes de classe média é mais alto do que o consumo abusivo de álcool praticado por jovens de periferias na cidade de Belo Horizonte, todavia, Garcia (2015) indaga qual a razão de nos conselhos tutelares o registro ser geralmente realizado com adolescentes que moram em bairros socialmente vulneráveis. Em Caruaru, como mostram os gráficos relacionados a 2014, não é diferente.

Temos uma hipótese: a classe média e a classe rica não registram os casos de consumo de álcool abusivo e a classe pobre registra. É importante que analisemos que todos os bairros registrados em Caruaru em 2014 e em 2015 são bairro nos quais residem pessoas que, segundo o IBGE (2015), possuem renda máxima de dois salários mínimos e ocupam na pirâmide profissional cargos e funções considerados de baixo impacto econômico e financeiro. Os Gráficos 3 e 4 demonstram os anos de 2014 e 2015 no total dos bairros registrados. Nos registros aparecem 25 e no mapa, aparecem 23, dois bairros, Cachoeira Seca e Campo Novo, não estão no mapa, em razão de sua territorialidade ser reconhecida pelos registros, porém não consta nos Correios como bairro ou localidade.

Esse é um elemento que também julgamos importante: há lugares que não são reconhecidos como lugares pelas instâncias oficiais, todavia são registradas nos Conselhos Tutelares por moradores e moradoras que habitam esses lugares. Isto é, onde se pode pensar que não há casos de uso abusivo de álcool por certas instâncias oficiais, há, e, em muitas situações, com índices altos. No ano de 2015. Pelo que nos mostram os registros, a situação do uso abusivo de álcool em Caruaru, quando analisado esse tema, considerando uma espécie de geopolítica, segue passos parecidos com 2014.

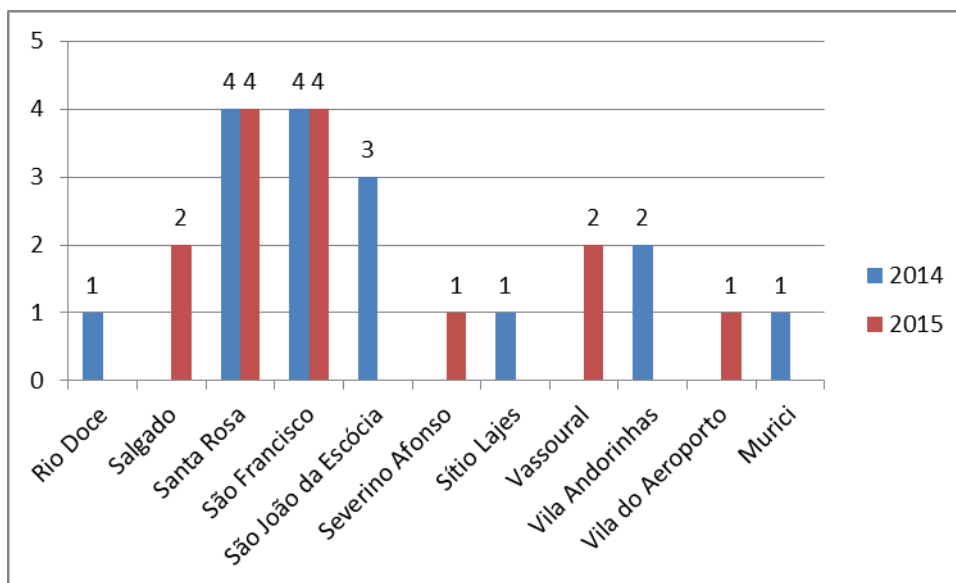
Sendo que em 2015, bairros que não figuravam com índice alto de registros em 2014, passam a ser citados de modo mais incisivo em 2015. Algumas questões nos vêm à mente a partir desses dados: o que fez com que bairros em 2014 sem quase citações, em 2015, passam a ter 8 incidências por exemplo. Como é o caso de bairros como Santa Rosa e São Francisco. Os Conselhos Tutelares estão atentos a essa mudança de situação? O que fragiliza os adolescentes desses bairros para que o uso abusivo aumente quase que 100% se comparado ao bairro de Riachão, em 2014?

Gráfico 3 – Quantidade de casos de uso abusivo de álcool por bairro



Fonte: Conselho Tutelar, Secretaria da Criança e Políticas Sociais, Delegacias e Secretaria de Saúde.

Gráfico 4 – Quantidade de casos de uso abusivo de álcool por bairro



Fonte: Conselho Tutelar, Secretaria da Criança e Políticas Sociais, Delegacias e Secretaria de Saúde.

Pelos registros que analisamos, chegamos a algumas conclusões: Caruaru é um município que precisa ficar atento aos problemas sobre uso abusivo de álcool, os registros realizados nos Conselhos não são garantia de que o uso abusivo, uma vez identificado, será tratado e os encaminhamentos para o CRAS, o CREAS e o CAPS, conforme o caso, irão se dá de maneira efetiva, uma vez que não existem nos registros

elementos que nos assegurem que esse fluxo importante para a garantia da vida saudável desses adolescentes tenha de fato ocorrido.

Dando continuidade às nossas análises de dados, a partir de agora, vamos apresentar as respostas que os conselheiros entrevistados nos deram durante as entrevistas semiestruturadas as quais realizamos. Foram, como já dissemos, 4 conselheiros entrevistados, sendo todos pertencentes aos conselhos tutelares investigados. O objetivo maior das entrevistas foi o de analisar a opinião dos conselheiros tutelares sobre o tema em questão, evidenciando aspectos importantes das funções inerentes a esse cargo público.

Para efeito didático, apresentamos a seguir as perguntas que fizemos aos conselheiros entrevistados. Em seguida, apresentamos, análise das respostas dadas. Em seguida, nossas análises. Reconhecemos que nossas análises poderiam ser mais aprofundadas no que diz respeito às respostas dos conselheiros, mas entendemos que essa nossa primeira experiência nesse tipo de trabalho nos levou a apresentar aquilo que conseguimos. Os conselheiros nos responderam as entrevistas nos conselhos nos quais eles trabalham e todos eles se mostraram dispostos a contribuir com a nossa pesquisa.

No	Perguntas
1	Como podemos caracterizar o uso abusivo do álcool por adolescentes?
2	Quais os problemas que o uso abusivo do álcool provoca?
3	Há conhecimento desse tipo de ocorrência em alguma família?
4	Qual a necessidade de se encaminhar o adolescente para alguma instituição de acompanhamento?,
5	Já houve algum tipo de conversa com algum adolescente que tenha feito uso abusivo do álcool?
6	Conhece o que significa “bebedeira”?

Análise à Questão 1

Os 4 conselheiros entrevistados, de modo geral, entendem que o uso abusivo de é um problema sério e precisa ter toda atenção por parte dos conselhos. Os conselheiros acreditam que uma das principais características do uso abusivo é o desdobramento na violência desenfreada.

Conselheiro 1: Adolescentes que uso álcool em excesso se transforma em pessoas violentas.

Conselheiro 2: Percebemos que a violência é um dos grande problemas que surgem com o uso abusivo do álcool.

Conselheiro 3: A violência e o álcool estão muito próximos dos adolescentes que passam da medida.

Conselheiro 4: A adolescência que usa álcool é desassistida pela família que muitas vezes é um família violenta.

Como dissemos, as falas dos conselheiros para como se pode caracteriza conduz a nossa reflexão para a associação uso abusivo de álcool e violência. As pesquisas de Ferreira (2014) acordam com essa compreensão dos conselheiros sobre o uso abusivo de álcool. É Ferreira quem nos diz:

Nominados por adolescentes violentos, aqueles que são considerados pelas escolas como adolescentes problemáticos, em muitos casos, fazem uso abusivo de álcool desde a infância e tendem a ter comportamentos agressivos dentro de suas casas e entre os seus pares. O uso abusivo de alucinógenos tem sido um fator deflagrante de ações violentas por adolescentes. Em 2011, na cidade do Rio de Janeiro, ouvimos 25 adolescentes que eram tidos como agressivos na escola e, os 25 ouvidos nos disseram que consomem álcool e outros tipos de drogas cotidianamente ou sempre que querem agir contra alguém (FERREIRA, 2014).

Os conselheiros dizem o que eles pensam sobre as características dos adolescentes que fazem uso abusivo de álcool, mas sabemos que essas opiniões dos conselheiros têm nuances de senso comum, pois traduzem uma certa ignorância a respeito do fenômeno de modo mais profundo. Ou seja, embora a violência e o uso abusivo de álcool tenha relação, isto não deve ser encarado como um dogma, uma verdade não passível de ser revista.

Análise à Questão 2

Na opinião dos conselheiros, o uso abusivo de álcool só provoca coisas ruins na vida dos adolescentes. Nenhum dos conselheiros ouvidos afirmou que o uso abusivo pode ser um elemento positivo na vida do usuário. Essa compreensão dos conselheiros, ratifica o que é dito por Guimarães (2016) em suas pesquisas:

O uso abusivo de álcool na adolescência é desaconselhável porque o sistema nervoso central do adolescente ainda está em desenvolvimento, causando alterações na personalidade atrapalhando o seu amadurecimento, prejudicando o adolescente em seu ambiente escolar, na sua autoestima e nas funções como memória e atenção, deixando o adolescente mais ansioso, com mal-estar físico e psíquico, perda do controle, comportamento antissocial, dor de cabeça, depressão, dependência química e demais fatores (GUIMARÃES, 2016)

Os conselheiros ouvidos, embora não tenham lido Guimarães (2016), em razão de uma série de outros elementos, ratificam o que é dito pela pesquisadora e põem Caruaru em alerta, pois, pelos dados que vimos, há essa problemática na cidade e ao que parece, nem todas as situações registradas, de fato, são devidamente tratadas. Os conselheiros entendem que a situação de um adolescente que usa álcool de maneira abusiva é muito complicada.

Conselheiro 4: Eles se acabam. A vida fica uma porcaria. Não é mesmo?

Conselheiro 3: Eles bebem, bebem e depois, deixam a escola.

Conselheiro 2: É muito ruim para todos. A família sofre. Ninguém fica bem.

Conselheiro 1: Os adolescentes precisam de muita atenção. A bebida é péssima.

Como percebemos, a opinião dos conselheiros, extraídas a partir das entrevistas, são parecidas com o que já dissemos em capítulos anteriores. A bebida na vida de um adolescente, quando utilizada de modo desmedido, tende a ser um prejuízo para sua vida em diversos níveis.

Análise à Questão 3

Na análise dessa questão, os conselheiros ouvidos disseram:

Conselheiro 1: A sociedade tem uma distorção de valores, muitas vezes, sabemos que tem essa questão de adolescentes que bebem na família, muitas vezes, até alguns pais acham até bonito, tiramos como exemplo o pátio de eventos, visto que muitas vezes, os adolescentes estão ingerindo bebidas alcoólicas até com os seus pais ou responsáveis, isto é, uma questão de conscientização dos pais, de orientação e de educação, infelizmente existe muito e os pais não têm essa responsabilidade.

Conselheiro 2: É comum, principalmente por haver alguns pais ou responsáveis que têm essa prática do uso do álcool e influenciando assim esses jovens.

Conselheiro 3: Já houve gravidez indesejada, pois a adolescente não sabia e nem lembrava da festa que tinha ido, ingeriu bebida alcoólica e depois foi abusada sexualmente e, portanto, veio a gravidez.

Conselheiro 4: Sim, os pais ao descobrirem que seus filhos estão ingerindo abusivamente o álcool, alguns tendem a se sentirem culpados, questionando-se onde erraram, na educação e qual o motivo de estar acontecendo no seu âmbito familiar e outros pais recebem a notícia acusando o grupo social o qual o adolescente pertence. O álcool que costuma ser usado e comentado como: cervejinha, uisquinho entre outros, como forma de amenizar os seus males, o álcool muitas das vezes não é encarado como uma droga para os adolescentes e para eles presenciarem os pais se embriagando se torna normal.

Ferreira (2015) afirma que há uma profunda relação entre adolescentes que usam abusivamente o álcool e o núcleo de suas famílias. Itiba (2012) assinala que as juventudes no Brasil retratam exatamente o mundo de suas casas. Nesse sentido, quando os conselheiros dizem que as famílias são “responsáveis” pelos problemas que os adolescentes atravessam quando usam álcool de modo abusivo, eles estão meio que repetindo o que as pesquisas que apresentamos nos Capítulos 1 e 2 trazem para nós. A

família tem papel importante na vida de um adolescente e o Estado também tem papel importante para que os adolescentes não naufraguem no mundo das bebedeiras.

Análise à Questão 4

Conselheiro 1: É pela questão de quando a família também não tem mais responsabilidade e condições de educar seu filho, de conscientizá-lo no uso abusivo do álcool que é proibido e faz mal, a necessidade dele ser acompanhado por especialistas, profissionais que saibam do mal que ocasionam a grande complexidade dessa situação, é que na maioria das pessoas quando estas estão no uso abusivo do álcool, não se consideram alcoolistas e não querem aderir ao tratamento, pois o tratamento tem que ser de espontânea vontade.

Conselheiro 2: Não temos nenhum regimento que obrigue a pessoa a fazer um tratamento, mas é muito importante ter o acompanhamento da família que mesmo não sendo uma droga ilícita, mas não deixa de ser uma droga, as famílias, às vezes, não sabem como se desenvolver, como participar para que o adolescente venha deixar o álcool, muitas das vezes a ausência da família na educação, na criação faz com que o adolescente procure caminhos para se divertir no meio das amizades e quando a família percebe eles já estão no grau de consumo grande, então eles não têm uma orientação ou não sabem como fazer o acompanhamento do seu filho.

Conselheiro 3: Na tentativa de fazer um trabalho preventivo, tenta-se assim ajudar, através do encaminhamento, o adolescente a não se tornar um viciado e ficar vulnerável.

Conselheiro 4: A rede tem que estar integrada, pois o álcool traz danos para esse adolescente, o uso de drogas lícitas e ilícitas, precisa que a rede esteja estruturada para acolher este adolescente. Ex: saúde, assistência, delegacia, MPPE.

O uso e o abuso de álcool na adolescência tem sido uma das principais causas desencadeadoras de situações de vulnerabilidade, por exemplo: os acidentes, suicídios, violência, gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis. O encaminhamento é feito quando o adolescente no uso abusivo do álcool chega ao Conselho Tutelar tendo características de vulnerabilidade, contudo tem um acompanhamento tanto psicológico, quanto familiar através da rede de proteção: CRAS, CREAS ou CAPS, tendo um tratamento com profissionais na área de saúde, sendo que o próprio adolescente tem que aderir ao tratamento por vontade própria.

É de suma importância o apoio familiar, realizações de ações efetivas depende da mudança na forma de olhar o adolescente, não mais como um desequilibrado (preguiçoso, viciado, violento), mas sim como parte da solução. O adolescente é a pessoa mais importante nesse processo e necessita ser tratado como tal. Não adianta simplesmente culpá-lo ou tentar forçá-lo a aderir a um tratamento, é importante educá-lo para que ele possa de vontade própria seguir a caminho da recuperação.

Pelo que vimos até então, percebemos que Caruaru tem possibilidade de desenvolver ações, através dos seus conselhos tutelares, as quais ajudem os adolescentes e as adolescentes quando são usuários de álcool de forma abusiva. Para

isso, acreditamos que os conselhos precisam passar por formações contínuas sobre o ECA e sobre o sistema de garantia integral de direitos, de proteção. As opiniões dos conselheiros, fizemos questão de deixá-las do modo como eles falaram nessas últimas questões, demonstram um misto de clareza e confusão sobre a situação.

Análise à Questão 5

Conselheiro 1: No período junino, muitos adolescentes chegam embriagados, alguns até em coma alcoólico, sendo socorridos pela saúde para poder preservar a vida deles.

Conselheiro 2: Na maioria das vezes, eles fazem uso para fugir de algumas situações ou para acompanhar os colegas da mesma idade para se sentar na turma. Já outro conselheiro relata que sim. O adolescente contou que começou a beber sob a influência de seus familiares, pois bebedeiras em uma constante entre os membros.

Há uma relação, como já dissemos no Capítulo 1, entre a ideia de alegria e consumo de álcool. A fala dos conselheiros vai nessa direção. O que nos leva a entender que ações que queiram realmente fazer reverter a situação desses adolescentes não podem ser ações que demonizem o álcool, pois os adolescentes não veem qualquer problema no consumo de álcool, pelo contrário, eles acham que consumir o álcool implica viver um código socialmente aceito.

Entendemos que a fala desses conselheiros acordam com as falas desses outros dois conselheiros que dizem o seguinte:

Conselheiro 3: Conversamos com os adolescentes e tentamos explicar para eles que o álcool é bom só no começo. Depois, vira bicho.

Conselheiro 4: Não é bom ficar botando a culpa no adolescente e dizendo que álcool é ruim, mas não só dizer, mostrar que é mesmo mal.

Garcia (2015) comenta que num processo de ouvir o adolescente, a melhor a fazer, é, de fato, ouvir. A escuta atenta pode significar uma ajuda verdadeira. Escutar o que o adolescente tem a dizer sobre a situação na qual ele está e da qual sozinho ele não consegue, muitas vezes, sair, talvez seja o caminho para que ele realmente saia do problema por ele experimentado. Ouvir é um jeito inteligente de saber dizer: eu acolho você.

Análise à Questão 6

Sobre essa questão, ouvimos, de modo geral, essa fala de três dos quatro conselheiros entrevistados:

Os adolescentes se juntam para beber em demasia, existe o que eles conhecem como “beber socialmente”, porém a quantidade de bebida ingerida excede o comum, chegando até mesmo a sofrerem desmaios. (CONSELHEIROS 1, 2017) É o termo usado para caracterizar um grupo de pessoas que faz uso de álcool sem limites. (CONSELHEIRO 2, 2017). “Bebedeira” é a prática de consumir grande quantidade de álcool, e também a misturas de bebidas diferentes (CONSELHEIROS 3, 2017)

A adolescência e o álcool são considerados uma combinação perigosa, isso não é de hoje, que ambos se atraem, como drinques elaborados, adolescentes conhecem e curtem, cada dia mais cedo, os efeitos de uma bebedeira, que se caracteriza uma expressão popular que faz referência ao grande consumo de bebidas alcoólicas e consequências: Estado de embriaguez.

A chamada “bebedeira” é nos dias atuais uma espécie de brincadeira feita nas escolas. Os adolescentes disputam entre eles, quem conseguirá consumir o maior número de copos de bebida alcoólica, vencendo o jogo aquele que for capaz de ingerir mais do que qualquer outro, sem perder o equilíbrio no corpo. De forma geral, na brincadeira da “bebedeira”, todos saem embriagados.

De verdade, esse é o objetivo do jogo: fazer todos os componentes ficar bêbados de tal modo que não se possa discernir. A “bebedeira” na opinião de muitos especialistas tem sido um dos maiores desafios para as escolas, uma vez que esse jogo tem acontecido, de modo comum, dentro das escolas, sob os olhos assustados de quem não sabe o que fazer diante disso.

Em muitos casos de “bebedeira”, o conselho tutelar é acionado. O problema é que, embora seja acionado, nem sempre o conselho tem clareza de como agir em casos dessa natureza. O nosso trabalho, mesmo com todos os limites, tentou ajudar um pouco na reflexão dessa temática, fazendo notar que ou agimos rápido em relação ao tema exposto, ou certamente nossa sociedade arcará com sérias consequências no futuro, como já arca no presente.

Conclusão

Sendo assim, pode-se concluir que o álcool na vida dos adolescentes traz diversos problemas para todos os envolvidos. É na fase de adolescência que o sujeito passa por várias mudanças biológicas, cognitivas, emocionais e sociais importantes para a afirmação e consolidação de hábitos na vida adulta. Geralmente nesta fase tende-se a ocorrer a experimentação de substâncias psicoativas como o álcool. Seu uso abusivo pode trazer consequências até mesmo irreparáveis, sobretudo quando ainda o cidadão está em processo de formação, ou seja, adolescente: insegurança, impulsividade, baixa tolerância a frustrações, transtorno de conduta, agressividade, risco de desenvolver dependência ou outros quadros psiquiátricos, complicações clínicas, acidentes e mortes precoces, doenças sexualmente transmissíveis, gestações indesejadas, violência sexual, perda de produtividade e envolvimento com criminalidade. Além disso, a dependência química também afeta os familiares. O consumo de álcool pode ser estimulado principalmente pelos familiares que já o consomem e acabam influenciando o consumo dos adolescentes. Além disso, influências de amigos e colegas que já têm mais idade também podem fazer com que esse consumo aconteça, bem como por problemas socioeconômicos. As principais influências para a indução no meio familiar para o início do consumo de álcool e o tabaco são: o nível econômico, baixa escolaridade, o pai consumidor e o tipo de trabalho que ele tem.

O combate ao uso excessivo do álcool é de extrema importância, e as políticas públicas possuem uma extrema importância, nos Estados Modernos, no processo de construção das sociedades, tendo em vista que são determinados normas e valores sociais que influenciam a conduta das pessoas e contêm modelos de sociedade. O uso indevido de drogas é uma questão de cunho internacional, onde se tem uma mobilização organizada das nações em todo o mundo, sobretudo por conta dos seus efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas, valores políticos, econômicos, humanos e culturais dos Estados e sociedades, bem como altos gastos com tratamento médico e internação hospitalar. No Brasil, por exemplo, existe a Lei Seca, que pune motoristas alcoolizados.

No ano de 2008, a medida provisória nº 415 foi convertida na Lei nº 11.705. Essa Lei sancionada pelo Governo Federal traz alguns artigos e parágrafos que determinam proibições aos vendedores de bebidas alcoólicas e penalidades ao condutor

que dirigir alcoolizado. Desde a implantação da Lei Seca, em 20 de junho de 2008, houve uma diminuição considerável dos acidentes de trânsito no Brasil. Além disso, as hospitalizações causadas por acidentes de trânsito também diminuíram bastante. Essa é uma medida que, necessariamente, afeta o comportamento do adulto, já que o condutor de veículo precisa ser maior de idade. No entanto, muitos adolescentes utilizam veículos sem o consentimento dos pais e acabam por sofrer os efeitos dessa Lei.

Finalmente, acerca do trabalho do Conselho Tutelar em Caruaru – PE, podemos ver que existe um trabalho presente na vida dos adolescentes que se envolvem com álcool. Esse trabalho consiste no devido acompanhamento e encaminhamento para os órgãos que fazem parte da rede de proteção. A quantidade de notificações ao Conselho Tutelar no ano de 2015 diminuiu 37,5% em relação a 2014. (redução de 20 casos). Já nos casos de uso abusivo de álcool por idade, no ano de 2014, houve a maior ocorrência de casos em adolescentes de 14 anos, com 9 casos, representando um percentual de 28,13%, seguido pela idade de 15 anos, com 8 casos, representando um percentual de 25%. A respeito da quantidade de casos de uso abusivo de álcool por bairro, vimos que a maior incidência se deu no bairro Riachão no ano de 2014, onde foram 4 ocorrências. Isso sugere maior atenção das autoridades naquela região.

Também foram entrevistados alguns conselheiros a respeito de quais os problemas que o uso abusivo do álcool traz, se há conhecimento desse tipo de acontecimento em alguma família, sobre qual é a importância de encaminhar o adolescente para alguma instituição de acompanhamento, dentre outros questionamentos acerca do uso do álcool por adolescentes e o seu acompanhamento.

Anexos

QUESTIONÁRIO

1. Como podemos caracterizar o uso abusivo do álcool por adolescentes?
2. Quais os problemas que o uso abusivo do álcool provoca?
3. Há conhecimento desse tipo de ocorrência em alguma família?
4. Qual a necessidade de se encaminhar o adolescente para alguma instituição de acompanhamento?
5. Já houve algum tipo de conversa com algum adolescente que tenha feito uso abusivo do álcool?
6. Conhece o que significa “bebedeira”?

Referências

- ABREU, A. *Et al.* **Uso de álcool em vítimas de acidentes de trânsito:** estudo do nível de alcoolemia. Universidade de São Paulo. Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto – SP. 2010.
- ABREU, A. *Et al.* **Impacto da Lei Seca na mortalidade por acidentes de trânsito.** Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Revista de Enfermagem. Rio de Janeiro – RJ. 2011.
- ALAVARSE, G; CARVALHO, M. **Álcool e adolescência: o perfil de consumidores de um município do Norte do Paraná.** Escola Anna Nery. Rio de Janeiro – RJ. 2006.
- BLUSAMARELLO, T. *Et al.* **Papel da família e da escola na prevenção do uso de drogas pelo adolescente estudante.** Universidade Federal do Paraná. Curitiba – PR. 2010.
- CAMPOS, R; FURTADO, J. **Entre a saúde coletiva e a saúde mental:** um instrumental metodológico para avaliação da rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Sistema Único de Saúde. Faculdade de Ciências Médicas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas – SP. 2006.
- CARLINI, E. A. *Et al.* **I Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil:** Estudo envolvendo as 107 maiores cidades do país. Universidade Federal de São Paulo. Escola Paulista de Medicina. Departamento de Psicobiologia. São Paulo – SP. 2002.
- COSTA, L. *Et al.* **Repercussões fetais do consumo materno de álcool.** FEMINA. Vol 36. Fortaleza – CE. 2008.
- FARIAS, G. *Et al.* **Acidentes de trânsito decorrentes da influência do uso do álcool.** Revista Científica Internacional Indexada ISSN 1679-9844. Ano 2. Nº 9. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal – RN. 2009.
- FEIJÃO, F. **Epidemiologia do consumo de álcool entre os adolescentes escolarizados a nível nacional e nas diferentes regiões geográficas.** Revista toxicodependências. Vol 16. Lisboa – Portugal. 2010.
- FERNANDES, J. **Cauinagens e bebedeiras:** os índios e o álcool na história do Brasil. Revista Antropológicas. Vol 13. Universidade Federal da Paraíba. 2002.
- FERNANDES, J. **Sobre civilizados e bárbaros:** o álcool e as trocas culturais na antiguidade europeia. Revista Cantareira. 7ª ed online. 2005.
- FERREIRA, Hugo Monteiro. **A geração do quartos: quando crianças e adolescentes no ensinam a amar.** Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 2015.
- FREITAS, J. **O vinho, o romano e o bárbaro.** Codex – Revista de Estudos Clássicos. ISSN 2176 – 1779. 2009.

GARCIA, Frederico e GUIMARÃES, Livia. **Vulnerabilidades e Drogas**. CRR/UFMG, Belo Horizonte, 2015.

GIACOMOZZI, A. *Et al.* **Levantamento sobre uso de álcool e outras drogas e vulnerabilidade relacionadas de estudantes de escolas públicas participantes do Programa Saúde do Escolar/Saúde e Prevenção nas Escolas Públicas no município de Florianópolis**. Revista Saúde e Sociedade. V 21. Nº 3. p 612-622. Universidade de São Paulo. São Paulo – SP. 2012.

IÇAMI, T. **Juventude & drogas: anjos caídos**. Editora Integrare. São Paulo – SP. 2007.

JUNDI, S. PINSKY, I. **O impacto da publicidade de bebidas alcoólicas sobre o consumo entre jovens: revisão da literatura internacional**. Revista Brasileira de Psiquiatria. São Paulo – SP. 2008.

LEPRE, R. MARTINS, R. **Raciocínio moral e uso abusivo de bebidas alcoólicas por adolescentes**. Bauru – SP. Universidade Estadual Paulista. 2009.

MALTA, D. *Et al.* **Prevalência do consumo de álcool e drogas entre adolescentes: análise dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar**. Revista Brasileira Epidemiologia. Brasília – DF. 2011.

MARQUES, A; CRUZ, M. **O adolescente e o uso de drogas**. Universidade Federal de São Paulo. Revista Brasileira de Psiquiatria. São Paulo – SP. 2000.

MICHELI, D. *Et al.* **Estudo da efetividade de intervenção breve para o uso de álcool e outras drogas em adolescentes atendidos num serviço de assistência primária à saúde**. Universidade Federal de São Paulo. São Paulo – SP. 2004.

NASCIMENTO, A; GARCIA, M. **Álcool e direção: uma questão na agenda política brasileira**. Universidade Federal do Espírito Santo. Revista Psicologia & Sociedade. Vitória – ES. 2009.

RUIZ, M. ANDRADE, D. **A família e os fatores de risco associados ao consumo de álcool e tabaco em crianças e adolescentes**. Revista Latino Americana em Enfermagem. 13ª ed. Guayaquil, Equador. 2005.

SANCHEZ, Z; NAPPO, S. **Intervenção religiosa na recuperação de dependentes de drogas**. Revista Saúde Pública. V 42. P 265-272. Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. Departamento de Psicobiologia. Universidade Federal de São Paulo. São Paulo – SP. 2008.

SANTOS, J. *Et al.* **Políticas públicas sobre álcool e outras drogas: construção no Brasil**. Anais do 5º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais. Cascavel – PR. Unioeste. 2011.

SCHRANK, G; OLSCHOWSKY, A. **O centro de atenção psicossocial e as estratégias para inserção da família**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – RS. 2007.